



MEMORANDO SEI Nº 0025166408/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 14 de abril de 2025.

À
SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico **087/2025**
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva, Afiação e Gravação a Laser de Instrumentais Cirúrgicos

Em atenção ao documento SEI nº 0025151379, segue análise solicitada:

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Proposta de acordo com o edital?	Parecer
-	4	19973 - MANUTENÇÃO CORRETIVA E AFIÇÃO DE MATERIAIS DE VIDEOCIRURGIA Serviços de manutenção corretiva, ajuste, limpeza de superfícies, lubrificação, alinhamento de peças articuladas, regulagem e reconstrutiva de corte para instrumentais/materiais de videocirurgia.	Serviço	MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	De acordo	Apesar da empresa transcrever na proposta várias exigências do edital, a aprovação está condicionada a empresa confirmar (responder ponto a ponto): 1- Que o serviço atenderá na íntegra as exigências do edital; 2- Que serviços de afiação devem ser realizados na sede da Contratante;

						3- Que serviços de manutenção corretiva que não possam ser realizados nas dependências da Contratante, a logística de retirada dos itens na sede da Contratante, o encaminhamento à sede da Contratada e o retorno à sede da Contratante ficam a cargo da Contratada. 4- Que a empresa atenderá aos prazos estabelecidos no edital para realização dos serviços.
-	5	19974 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MATERIAL DE UROLOGIA Serviços de manutenção corretiva, ajuste, limpeza de superfícies, lubrificação, alinhamento de peças articuladas para instrumentais/materiais de urologia	Serviço	MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	De acordo	Apesar da empresa transcrever na proposta várias exigências do edital, a aprovação está condicionada a empresa confirmar (responder ponto a ponto): 1- Que o serviço atenderá na íntegra as exigências do edital; 2- Que serviços de afiação devem ser realizados na sede da Contratante; 3- Que serviços de manutenção corretiva que não possam ser realizados nas dependências da Contratante, a logística de retirada dos itens na sede da Contratante, o encaminhamento à sede da Contratada e o retorno à sede da Contratante ficam a cargo da Contratada. 4- Que a empresa atenderá aos prazos estabelecidos no edital para realização dos serviços.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 14/04/2025, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025166408** e o código CRC **BCB666EB**.

